



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

**AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 437-1116
CEP 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR
CNPJ 95.639.472/0001-03**

LEI Nº 2253/2023.

PUBLICADO NO JORNAL

Tribuna do Norte Nº 9.618

Em 10 / 10 / 2023

Folha nº 814

— A —
Visto e aprovado em sessão de

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS e das outras providências;

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Art.1º Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, JOSÉ CHAVES DOS SANTOS, a obra pública localizada na Rua Milton Manoel da Silva, nº 312, Conjunto Habitacional Antônio Massani, no Município de Novo Itacolomi/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal